



Sindicato das Santas Casas de Misericórdia  
e Hospitais Filantrópicos do Vale do Paraíba  
Litoral Norte e Alta Mantiqueira

# SINDHOSFIL VP CIRCULAR DIRETORIA

PRE 179/2022

Vale do Paraíba, 24 de novembro de 2022

**Assunto: Piso Nacional da Enfermagem, Lei 14.434/2022 – ACORDÃO/ ADIN 7222.**

## Prezados Filiados

No dia 22/11/2022 foi publicado no diário oficial da união decisão do colegiado do STF em formato de ACORDÃO, relativo a liminar que suspendeu provisoriamente os efeitos da lei 14.434/2022.

Dessa forma mantem-se a suspensão da aplicação imediata da Lei do Piso de Enfermagem (lei 14.434/2022), ou seja, nesse período os Hospitais Filantrópicos, as Santas Casas de Misericórdia e as Organizações Sociais de Saúde, ficam desobrigadas de aplicar aos seus empregados o Piso da Enfermagem, até que haja nova decisão que revogue ou retire a suspensão da exigibilidade. Os Ministros avaliaram a suspensão da Lei e confirmaram a mesma, até que se obtenha uma avaliação prévia do impacto econômico e orçamentário.

O acordo estará Segue em anexo o acordo em sua integra para que todos possam tomar ciência e conhecimento do inteiro teor.

Atenciosamente

**Prof. Jaime Durigon Filho**  
Presidente